

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ELABORADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, alterada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010, e de acordo com art. 4º da Lei 6.088/74, tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

NOTA 02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela CODEVASF para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis são assim resumidas:

- a) as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76 e suas alterações, e a legislação tributária. Obedecem ao plano de contas da União, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no qual a CODEVASF é integrante desde o exercício de 1991;
- b) os estoques de almoxarifado estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição e os semoventes ao preço de mercado praticado em 31/12/2013;
- c) o imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 3.000/99 e IN nº 162/98 e de acordo com a legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício;
- d) a companhia deixou de constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa, por não ter expectativa de perdas no recebimento das contas a receber, tendo em vista que seus créditos somente deixarão de ser recebidos por decisão judicial, nos termos da legislação vigente. Além disso, os créditos a receber desta empresa não se enquadram nas regras da constituição das

S. *Si. CA*

perdas nos recebimentos, dedutíveis na apuração do lucro real, conforme ART. 9º da Lei nº. 9.430 de 27/12/1996 e art. 46º. da IN/SRF/Nº. 390/2004.

NOTA 03 - CRÉDITOS A RECEBER

	2013	2012
- Faturas/duplic. a receber	43.384.031,81	39.202.003,73
- Créditos Tributários	4.085.036,74	3.639.673,67
- Recursos Especiais a Receber	636.927.384,38	93.264.031,93
- Créditos a Receber p/Cessão	149.339,89	149.168,81
T O T A I S	684.545.792,82	136.254.878,14

a) – Faturas/Duplicatas a Receber

Esta conta representa os créditos da CODEVASF junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água, conforme estabelece o inciso I do art. 43 do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984.

b) – Créditos Tributários

Esta conta representa o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro, COFINS, PIS e Imposto de Renda Retido na Fonte, Líquido a serem compensados.

c) – Recursos Especiais a Receber

Cabe destacar que este crédito é composto pelo saldo das contas Recursos a Receber por Transferência Termo Cooperação R\$ 618.080.595,66 e Limite de Saque com vinculação de pagamento R\$ 18.846.788,72 representando o valor disponível para saque da conta Única do Tesouro Nacional em consonância com o item 6.3.1.3 da macrofunção 02.03.18 – encerramento do exercício no SIAFI/2013.

d) – Créditos a Receber por Cessão de Pessoal

Esta conta corresponde aos créditos junto a órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal pela cessão onerosa de empregados desta Empresa.

NOTA 04 – DEVEDORES DIVERSOS

	2013	2012
- Saldos não Recolhidos	10.165,90	10.165,90
T O T A I S	10.165,90	10.165,90

a) – Saldos não Recolhidos

Esta conta registra os saldos dos valores entregues a empregados, não devolvidos dentro dos prazos estabelecidos em normas, legislação ou determinação administrativa, ou seja, quando o produto a arrecadar não tenha sido recolhido no prazo legal (quando instaurada Tomada de Contas Especial).

NOTA 05 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	2013	2012
- Férias – Adiantamento	2.143.574,68	1.884.315,64
- Adiantamentos – Transf. Volunt.	325.945.675,47	245.179.517,93
T O T A I S	328.089.250,15	247.063.833,57

a) – Férias - Adiantamento

Esta conta representa os créditos da CODEVASF junto aos empregados referentes a adiantamentos de férias conforme item 4.13.1 da Norma de Férias, que estabelece que os empregados admitidos antes da Resolução nº 09/1996, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST poderão ter o valor referente ao Adiantamento de Férias descontado em até 08 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir do mês subsequente ao do seu retorno.

b) – Adiantamentos – Transferências Voluntária

Esta conta registra os valores relativos aos adiantamentos de recursos financeiros formalizados por transferências voluntárias geradas a partir da integração do Portal/SICONV com o SIAFI.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES EM CIRCULAÇÃO

Esta conta registra os valores a receber em curto prazo, representados por Títulos referentes à titulação de terra, Notas de Débitos e Outros.

NOTA 07 – VALORES DIFERIDOS

Representa as parcelas de recursos financeiros liberadas pelos órgãos setoriais de programação financeira, que não foram utilizadas durante o exercício; repasse recebido diferido, sub-repasse recebido diferido; e, sub-repasse concedido registrado automaticamente no

encerramento do exercício, pelo processo de inscrição dos Recursos Diferidos e a Receber/a Liberar, contido no item 6.5 da macrofunção 02.03.18 encerramento do exercício.

NOTA 08 – DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

	2013	2013
- Depósitos Compulsórios – Combustíveis	634.906,75	596.625,91
- Depósitos Compulsórios – Veículos	354.644,39	333.261,62
- Depósitos Compulsórios ELETROBRAS	11,64	11,64
- Recursos vinculados	321.261,54	257.738,55
T O T A I S	1.310.824,32	1.187.637,72

a) – Depósitos Compulsórios Sobre Combustíveis e Veículos

Representam os depósitos compulsórios sobre aquisições de combustíveis e veículos, instituído através do Art. 16, § 1º, do Decreto Lei nº 2.288, de 23/07/1986, atualizados até 31/12/2013, com base nos índices utilizados para correção de caderneta de poupança, divulgados pelo Banco Central do Brasil.

b) – Depósitos Compulsórios ELETROBRÁS

Representam créditos de empréstimos compulsórios à ELETROBRÁS.

c) – Recursos Vinculados

Representam depósitos em juízo, em grau de recurso, decorrentes de ações trabalhistas movidas por empregados e ex-empregados contra a CODEVASF.

NOTA 09 – CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER A LONGO PRAZO

	2013	2012
- Créditos junto à União, Estados e Municípios	4.897.440,54	4.887.986,83
- Títulos a Receber	53.083.929,13	54.334.745,85
- Direitos sobre Concessões	70.173,82	70.173,82
- Faturas/Duplic. a Receber	15.690.225,02	14.460.438,86
T O T A I S	73.741.768,51	73.753.345,36

a) - Créditos junto à União, Estados e Municípios.

Representa o valor total das ações da BRASILINVEST, CELG, C. DOURADA, ENERGIPE, COMIG e CELPE vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nºs 59 e 63/98, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, Instituído pelo Decreto nº 1068, de 02/03/1994.

No exercício 2013, foi realizado resgate integral de NTN's da BRASILINVEST, no valor total de R\$ 189,45.

NTNP	TÍTULO	EMIÇÃO	VENCIM.	EMPRESA	2013	2012
NTNP	741806	28.10.98	28.10.13	BRASIL INVEST/TRANSC	0,00	189,45
NTNP	741806	17.11.99	17.11.14	CELG	64,58	64,47
NTNP	741806	17.11.99	17.11.14	C DOURADA	600,04	598,99
NTNP	740100	15.02.01	15.02.16	ENERGIPE	2.798.409,08	2.792.804,37
NTNP	740100	04.12.01	04.12.16	COMIG	2.015.151,83	2.011.232,10
NTNP	740100	17.12.03	01.01.20	CELPE	83.215,01	83.097,45
					4.897.440,54	4.887.986,83

b) – Títulos a Receber

Esta conta representa os créditos da CODEVASF junto a terceiros com vencimento após o exercício de 2014, relativos à Titulação de Terra.

c) – Direitos Sobre Concessões

Representam créditos da CODEVASF, junto à empresa CEMIG, decorrentes da implantação de redes de transmissão de Energia Elétrica, nos termos do Contrato nº 0.23.94.0012/00 e de acordo com o Decreto nº 98.335, de 23 de outubro de 1989, e Portaria DNAEE nº 5, de 11 de janeiro de 1990.

d) - Faturas/Duplicatas a Receber

Esta conta representa os créditos da CODEVASF junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água, conforme estabelece o inciso I do art. 43 do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e por força da resolução nº 398 da Diretoria Executiva da CODEVASF de 02/09/1999.

NOTA 10 – MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

	2012	Adições	Baixas	2013
Bens Imóveis	41.236.321,86	922.016,55	312.885,95	41.845.452,46
Bens Móveis	10.447.071,30	2.010.568,22	932.324,61	11.525.314,91
Total Imobilizado	51.683.393,16	2.932.584,77	1.245.210,56	53.370.767,37
Depreciações, Amort. e Exaust.	(24.571.785,55)	(1.591.600,62)	(1.039.926,80)	(25.123.459,37)
Total	27.111.607,61	1.340.984,15	205.283,76	28.247.308,00

No valor de R\$ 41.845.452,46 - Bens Imóveis consta os Bens de Uso Especial no valor de R\$ 4.607.419,91, referente à transferência efetuada pelas Superintendências do Patrimônio da União da Bahia, Recife e Teresina através do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da

União, suportado pelos Contratos de Cessão de Uso Gratuito, e após os ajustes necessários no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Patrimônio – SIAMP, esses bens terá seu controle acompanhado no sistema.

a) - TAXA DE DEPRECIACÃO

A companhia utiliza taxas de depreciação por categoria do bem, conforme Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99.

NOTA 11 – RECURSOS DA UNIÃO

Os Recursos da União referem-se aos valores a serem recolhidos aos cofres públicos no valor de R\$ 3.617.890,41, oriundos das retenções de tributos controlados pela Receita Federal do Brasil referente à Imposto de Renda Retido na Fonte, CSLL, COFINS, PIS/PASEP, retido de fornecedores de material e serviços, Imposto Sobre Serviço – ISS, Contribuições ao INSS - GPS.

NOTA 12 – EXIGIVEL A LONGO PRAZO

	2013	2012
- Obrigações Legais e Tributárias	74.802.477,96	0,00
- AFAC – Instrumento de Dívida	1.410.013.639,67	0,00
T O T A I S	1.484.816.117,63	0,00

a) Registro da Reserva de Contingência Passiva Tributária, Trabalhista e Cível, conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da PR/AJ processo 59500.002811/2013-80:

NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
- Trabalhista	PROVÁVEL	28.678.000,00
- Cíveis	PROVÁVEL	45.768.943,96
- Tributárias	PROVÁVEL	355.534,00
SUBTOTAL PROVÁVEL		74.802.477,96
- Trabalhista	POSSÍVEL	16.481.684,56
- Cíveis	POSSÍVEL	26.918.827,46
-Tributárias	POSSÍVEL	8.500.000,00
SUBTOTAL POSSÍVEL		51.900.512,02
TOTAL		126.702.989,98

De acordo com informações prestadas pela Assessoria Jurídica – PR/AU, a empresa tem demandas judiciais com classificação de Riscos Fiscais em Prováveis e Possíveis que representa R\$ 126.702.989,98 (cento e vinte seis milhões, setecentos e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo de Natureza Trabalhista, discriminados em: Plano Econômico, Verbas Trabalhistas, Indenizações por danos morais, Diferença Salariais, Jornada de trabalho de

Advogados, Engenheiros e Jornalistas, Representação Subsidiária, PFG - Diferença de Gratificação, Incorporação de Função, Plano de Cargos - Dispersão, Verbas Trabalhistas, Adicional de Periculosidade, de Insalubridade, por Tempo de Serviço e Acidente de Trabalho. Os Riscos Fiscais de Natureza Cíveis estão discriminados em: Atraso de Pagamento, Reequilíbrio Econômico Financeiro, Inexecução Contratual, Desapropriação, Indenização por Morte, Inundação, Perda de Cultura, por danos Morais e Multa Ambiental, de Natureza Tributária discriminada em: ISS, ITR, IPTU e Execução Fiscal.

b) Em 28/03/2014 o Conselho Fiscal da Codevasf em sua 423ª Reunião solicitou revisão dos procedimentos adotados referente ao AFAC, em função da Norma Conjunta N° 13/2013/CCONT/COPAR/COFIN/STN e marco função 02.11.22 - Participação da União no Capital de Empresas a qual tem o entendimento que o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital oriundos dos recebimentos de recursos de investimentos, devem ser contabilizados no Passivo Não Circulante como AFAC - Instrumento de Dívida.

Em virtude do SIAFI 2013 nesta data encontrar-se fechado desde 15/01/2014, o qual já foi gerado o Balanço Geral da União, não é possível efetuar os registros solicitados pelo Conselho Fiscal, ou seja, fazer a reversão da Conta 2.4.2.1.4.00.00 - Reservas para Transferências para Aumento de Capital - AFAC (PL) para a conta 2.2.9.1.0.00.00 AFAC - Instrumento de Dívida no Passivo Não Circulante.

Os registros solicitados pelo Conselho Fiscal serão efetuados no SIAFI no Exercício de 2014, o Balanço regido pela 6.404/76 já consta às alterações solicitadas, portanto o Balanço do SIAFI estará com valores diferentes do Balanço regido pela Lei 6.404/76, no que se refere ao Patrimônio Líquido e ao Passivo não Circulante.

NOTA 13 - OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

Os valores demonstrados na DRE/2013 relativos à “outras despesas e receitas operacionais”, são oriundos das contas das variações ativas e passivas conforme demonstrado.

RECEITAS 2013		DESPESAS 2013	
Orçamentária		Orçamentária	
6.1.3 Mutações Ativas	1.152.454.139,41	5.1.3 Mutações Passivas	688.533.240,15
Extra-Orçamentária		Extra-Orçamentária	
6.2.2 Interferências Ativas	368.550,23	5.2.2 Interferências Passivas	10.248.985,66
6.2.3 Acresc. Patrimonial	6.309.524.650,41	5.2.3 Descresc. Patrimonial	5.806.917.416,34
Total Variações Ativas	7.462.347.340,05	Total Variações Passivas	6.505.699.642,15

J. S. e H.

NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O Capital Social subscrito e integralizado da CODEVASF, no valor de R\$ 40.128.672,70, é representado por 40.128.672 Ações Ordinárias Nominativas sem valores nominais, pertencentes integralmente a União.

NOTA 15 - RESERVAS DE CAPITAL

	2013	2012
- Reserva, Doações e sub/Invest	8.898.625,73	8.898.625,73
- Reservas de Incent. Fiscais	415.171,85	415.171,85
- Reservas de Transf.p/ aumento de Capital	0,00	678.631.069,21
T O T A I S	9.313.797,58	687.944.866,79

a) – Reservas de Transf.p/ Aumento de Capital

A Codevasf como empresa pública dependente com capital 100% da União, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, recebedora de recursos básicos para o seu funcionamento, sem perder sua condição de sociedade por ações, a partir de 2012 passou a considerar os recebimentos provenientes da União, seu principal acionista, para suas operações de investimentos como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), pois esses repasses devem ser tratados como AFAC, em decorrência do fato da subvenção governamental ser recebida pela estatal de um único acionista. Diante disto foi criado no SIAFI, situação específica para as empresas contabilizarem o recebimento desses recursos, tendo como contrapartida a conta 24.214.00.00 Reservas para Transferências para Aumento de Capital, aumentando o patrimônio líquido da Estatal, em conformidade com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, Nota Conjunta nº 13/2013 – CCONT/COPAR/COFIN/STN que revogou a Nota Conjunta nº 06 STN/CCONT/COPAR de 31/01/2012, Macro função 02.11.22 - Participação da União no Capital da Empresa, Portaria/STN nº 589 de 27/12/2001 **item 2.8**, Resolução CFC Nº 1.159 de 13/02/2009 e Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público – NICSP e demais Legislação vigente.

Em 28/03/2014 o Conselho Fiscal da Codevasf em sua 423ª Reunião solicitou revisão dos procedimentos adotados referente ao AFAC, em função da Norma Conjunta Nº 13/2013/CCONT/COPAR/COFIN/STN e marco função 02.11.22 - Participação da União no Capital de Empresas a qual tem o entendimento que o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital oriunda dos recebimentos, de recursos de investimentos, deve ser contabilizados no Passivo Não Circulante como AFAC - Instrumento de Dívida.

Em virtude do SIAFI 2013 nesta data encontrar-se fechado desde 15/01/2014, o qual já foi gerado o Balanço Geral da União, não é possível efetuar os registros solicitados pelo Conselho Fiscal, ou seja, fazer a reversão da Conta 2.4.2.1.4.00.00 - Reservas para Transferências para Aumento de Capital – AFAC (PL) para a conta 2.2.9.1.0.00.00 AFAC – Instrumento de Dívida no Passivo Não Circulante.

Os registros de ajuste com base nos normativos solicitados pelo Conselho Fiscal serão efetuados no SIAFI no Exercício de 2014, o Balanço regido pela 6.404/76 já consta às alterações solicitadas, portanto o Balanço do SIAFI estará com valores diferentes do Balanço regido pela Lei 6.404/76, no que se refere ao Patrimônio Líquido e o Passivo não Circulante.

NOTA 16 – RESERVAS DE LUCROS

	2013	2012
- Reserva Legal	0,00	1.509.688,42
- Reservas de Lucros a Realizar	4.463.748,45	4.452.809,21
T O T A I S	4.463.748,45	5.962.497,63

Foi compensada parte do prejuízo do exercício de 2013 no valor de R\$ 1.509.688,42 com o saldo da conta Reserva legal, em conformidade com o artigo 189 da Lei 6.404/76.

A redução verificada na Conta Reserva de Lucros a Realizar no exercício 2013 decorre da reversão dessa Reserva, no valor total de R\$ 50,89 pelo resgate dos títulos NTN's.

Em relação ao saldo final, a conta recebeu as atualizações das NTN's no valor de R\$ 10.990,13.

NOTA 17 - PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2013	2012
- Prejuízos Acumulados	571.483.304,65	272.354.062,22
T O T A I S	571.483.304,65	272.354.062,22

O prejuízo apurado no exercício 2013 em R\$ 300.677.261,99, foi compensada com a Conta Reserva Legal no valor de R\$ 1.509.688,42, Redução da Conta Reserva de Lucros a Realizar com o saldo da conta Reservas de Transferência para Aumento de Capital, e reversão da reserva de lucros a realizar no valor 50,89 referente ao resgate das NTN's, tendo saldo final R\$ 299.167.522,68.

O prejuízo apurado no exercício 2012 em R\$ 272.354.062,22, teve sua conta reduzida em R\$ 38.280,25 referente a baixa das Reservas de Reavaliação e Baixa de Recursos Diferidos, tendo saldo final R\$ 272.315.781,97.

NOTA 18 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

De acordo com o que estabelece o Art. 2º da Lei nº 8.852, de 04 de fevereiro de 1994, foram pagas as seguintes remunerações mensais (base dezembro/2013) a empregados e administradores, nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos:

a) – Dirigentes

REMUNERAÇÃO		
ESPÉCIE	MAIOR	MENOR
- Honorários	28.059,29	0,00
- 13º Salário (01/13)	2.338,27	0,00
TOTAL	30.397,56	0,00

B) – Empregado

REMUNERAÇÃO		
ESPÉCIE	MAIOR	MENOR
- Salário	14.112,99	1.106,40
- Gratificação	6.621,34	662,72
- Adicional T. Serviço	4.939,55	55,32
- 13º Salário (01/13)	2.139,49	152,04
TOTAL	27.813,36	1.976,48

NOTA 19 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A CODEVASF é patrocinadora de dois planos de previdência complementar para seus empregados: 1) Plano de Benefícios I, com características de “benefício definido” (BD), CNPB N° 1981.0010-18, fechado para ingresso de novos participantes: 2) Plano de Benefícios II, com características de “contribuição definida” (CD), aprovado pela portaria MPS/PREVIC/DITEC N° 310, de 31/05/2013, CNPB N° 2013.0008-47. Ambos os planos são administrado pela Fundação São Francisco de Seguridade Social, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, classificada como entidade fechada de previdência complementar.

Esses Planos de Benefícios têm por finalidade suplementar os benefícios de aposentadoria dos empregados concedidos pela previdência social (INSS).

A CODEVASF, para o plano BD, contribui mensalmente, com uma parcela correspondente a 8,31 % do total da folha de salários dos empregados participantes, nos termos das Leis Complementares n° 108 e 109, de 29/05/2001. Para o plano CD, contribui mensalmente com percentuais incidentes sobre o salário de cada empregado participante, sendo que esses percentuais são de livre escolha do participante, variando de 2%, a 8%.

A título de reserva amortizante, foi instituída uma contribuição patronal extraordinária equivalente a 3,54 % incidente sobre a folha de salários dos empregados participantes relativa ao mês de janeiro de 1994, para amortização de dívida atuarial referente ao tempo de serviço anterior à criação da Fundação São Francisco, reconhecida pela Empresa através da Resolução n° 016, de 12/01/1994. Por meio do Termo de Transação e Composição de Compromisso Atuarial n° 0.95.01.0054/00, de 28/11/2001, firmado entre a CODEVASF e a fundação São Francisco, essa dívida foi securitizada, para amortização no prazo de 20 (vinte) anos, a contar de 01/01/1994, com o estabelecimento da atualização monetária pela variação mensal do INPC/IBGE, acrescida de juros de 6% a.a, conforme previsto na Resolução MPAS/CPC N° 1 de 09/10/1978, itens 38, I e 41 e na

Resolução MPAS/CGPC Nº 17, de 11/07/1996, artigo 3º, inciso I. Essa amortização foi integralmente concluída no exercício de 2013.



ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente
CPF: 404.658.965-53



JOSÉ SOLON DE OLIVEIRA B. FILHO
Diretor
CPF: 324.600.821-34



ELIO CITON
CONTADOR CRC-DF 5.822
CPF: 928.179.128-53